



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 006/2025 DER/DOP
PORTARIA 054/2025



**Relatório de Análise de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação
da Dispensa de Licitação n.º 006/2025 DER/DOP
(Protocolo nº 23.367.159-2)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos básico e executivo, e execução de serviços emergenciais de recomposição e estabilização talude, drenagem e pista de rolamento na rodovia pr-092, no km 37+350, com 60 metros de extensão, localizada no município de Rio Branco do Sul/PR.

A comissão de Contratação designada pelo Sr. Diretor-Presidente, através da portaria n.º 054/2025 DER para analisar as propostas e documentos de habilitação, apresenta o relatório de análise dos documentos apresentados pelas empresas convidadas, quanto ao atendimento dos requisitos solicitados no Edital (Condições Gerais para Contratação).

Foram convidadas para participação as empresas **Engemass Engenharia e Construção Ltda** (fls. 194-195, mov. 18), **TV Técnica Viária Construções Ltda.** (fls. 196-197, mov. 20) e **Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda** (fls. 198-199, mov. 22), **Asphalt Pavimentação Asfáltica Ltda** (fls.200-201, mov. 24), **LCM construção e Comércio S.A** (fls. 202-203, mov. 26) tendo sido solicitado envio de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

Houve retorno pelas empresas: LCM e Gaissler, as empresas Tv Técnica (mov. 28), Asphalt (mov. 34) e Engemass (mov. 43) declinaram.

ANÁLISE:

De acordo com o Art. 17 da Lei 14.133 de 2021, após a fase preparatória (I), divulgação do edital – Condições de Contratação (II), houve o recebimento das propostas (III), que foram juntadas ao processo:

- LCM construção e Comércio S.A.: Proposta de preços (mov.49) e Documentos de Habilitação (mov.48),
- Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda: Proposta de preços (mov.51) e Documentos de Habilitação (mov.50).

Em seguida houve o julgamento das propostas conforme Art. 33 da Lei 14.133/2021 pelo critério (I) – Menor preço, havendo a seguinte classificação:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 006/2025 DER/DOP
PORTARIA 054/2025



Empresa	Proposta	Classificação
LCM construção e Comércio S.A	R\$ 1.712.637,00	1.ª Colocada
Gaessler Moreira Engenharia Civil Ltda	R\$ 1.726.436,06	2.ª Colocada

Definida a empresa primeira classificada, verificou-se a Proposta de Preço da empresa **LCM construção e Comércio S.A**, conforme exigido nas Condições Gerais de Contratação.

Preço máximo:

Preço Máximo			
item	Descrição	Observação	página
5.1	O preço total máximo estabelecido pelo DER/PR para a execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação R\$ 1.727.436,06 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos.) , sem desoneração. Data base: Outubro de 2024, incluso (execução da obra, estudos, projetos básicos e executivos).	Atende - Valor Global apresentado R\$ 1.712.637,00	(fls. 506, mov. 49)

Proposta de Preços:

Proposta de Preços			
item	Descrição	Observação	página
	A Proposta de Preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:		
6.1	Carta Proposta, conforme modelo, Anexo 06 destas Condições Gerais para Contratação, na qual conste a razão social da empresa, seu endereço comercial e eletrônico atualizados e número do CNPJ/MF, nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, além das seguintes informações:	Atende	(fls. 506, mov. 49)
a	Preço global para a execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação;	Atende	(fls. 506, mov. 49)
b	Mês de referência da proposta;	Atende	(fls. 506, mov. 49)
c	Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura desta Dispensa de Licitação	Atende	(fls. 506, mov. 49)
d	Informar, sob as penas da lei, se a empresa está sujeita ao regime da Lei Complementar nº 123/2006 e, em caso afirmativo, anexar à Carta Proposta:	Não se aplica	
.	Cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, em período não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação, onde conste seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Não se aplica	-
.	Demonstrativo de Resultado do exercício – DRE (Decreto nº 8703/2018).	Atende	(fls. 367, mov. 48)
6.2	Quadro de Quantidades e Preços Unitários dos serviços, conforme modelo Anexo 10 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 519 - 520, mov. 49)
6.3	Quadro Resumo de Preços, conforme modelo, Anexo 11 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 518, mov. 49)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 006/2025 DER/DOP
PORTARIA 054/2025



6.4	Os preços unitários deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 02 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação;	Atende	
6.5	Quadro de Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, conforme modelo Anexo 12 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 603 a 604, mov. 49)
6.6	Cronograma físico e financeiro, conforme modelo Anexo 13 destas Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 601, mov. 49)
6.7	O quadro de Quantidades e Preços Unitários, Quadro Resumo de Preços, Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI e Cronograma físico e financeiro, conforme modelos, deverão ser assinados por Engenheiro Civil, como dispõe os artigos 13 e 14, da Lei Federal nº 5.194/1966.	Atende	
6.8	A proposta de preços deverá apresentar o valor global para a execução dos serviços objeto desta contratação, incluindo todas as despesas, sejam elas diretas ou indiretas. Esse valor deverá representar a compensação integral por todas as operações envolvidas, tais como transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos, encargos eventuais e quaisquer outros custos necessários à completa execução dos serviços;	Atende	

Em seguida foi realizada a Habilitação dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira, conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021, conforme critérios estabelecidos no Edital – **item 7** e seus subitens conforme segue:

Documentos de Habilitação:

Documentos de Habilitação			
item	Descrição	Observação	página
7.1	A empresa deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data da presente dispensa de licitação.	Cumprido	-
7.2	Declaração da empresa, conforme modelo Anexo 05.	Atende	(fls. 235, mov. 48)
7.3	Declaração da empresa de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, nos termos do modelo Anexo 14 do edital.	Atende	(fls. 236, mov. 48)
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
7.4.1	A proponente deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante apresentação, conforme o caso:		
.	Registro comercial para empresa individual ou;	Não se aplica	-
.	Inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício ou;	Não se aplica	-
.	Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.	Atende	Registro (fls. 261, mov. 48)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 006/2025 DER/DOP
PORTARIA 054/2025



REGULARIDADE FISCAL			
7.5	A proponente deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de dos seguintes documentos:		
a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF);	Atende	(fls. 341, mov. 48)
b	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;	Atende	(fls. 343, mov. 48)
c	Certidão de Regularidade quanto a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	Atende	(fls. 345, mov. 48)
d	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver sediada a Empresa; Caso a sede da empresa esteja localizada em outro Estado, será necessária a apresentação da Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado do Paraná.	Atende	(fls. 347 e 348, mov. 48)
e	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a Empresa;	Atende	(fls. 350, mov. 48)
f	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;	Atende	(fls. 353, mov. 48)
g	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	Atende	(fls. 355, mov. 48)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
7.6.1	Comprovar capital social de 10% do valor total do empreendimento, conforme § 4º, inciso II do Art.º 69 da lei federal nº. 14.333 de 2021	Atende	(fls. 246, mov. 48)
7.6.2	Apresentar certidão(ões) negativa(s) de pedido(s) de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, emitida(s) pelo(s) Distribuidor(es) Judicial(is) da sede da empresa, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da presente Dispensa de Licitação;	Atende	(fls. 358, mov. 48)
7.6.3	Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis, incluindo a demonstração do resultado e de lucros ou prejuízos acumulados, elaborados conforme a legislação vigente e que comprovem a boa situação financeira da empresa. Não será aceita a substituição por balancetes ou balanços provisórios;	Atende	(fls. 363 - 373, mov. 48)
7.6.4	Para sociedades anônimas ou empresas por ações, o balanço patrimonial deverá ser o publicado em Diário Oficial. Em caso de sociedades de capital aberto, o documento deverá ser acompanhado de parecer de auditor(es) independente(s);	Atende	(fls. 378, mov. 48)
7.6.5	Para demais empresas, o balanço patrimonial deverá estar transcrito no Livro Diário, contendo a identificação completa da empresa, do titular e do responsável técnico contábil, acompanhado dos respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica	



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 006/2025 DER/DOP
PORTARIA 054/2025



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA																																			
7.7.1	Declaração da empresa indicando o(s) engenheiro(s) que atendem ao disposto no subitem 7.7.7, conforme o modelo do Anexo 07 das Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 490, mov. 48)																																
7.7.2	Declaração assinada pelo engenheiro responsável técnico indicado, autorizando sua inclusão na equipe técnica da obra, conforme o modelo do Anexo 08 das Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 492, mov. 48)																																
7.7.3	Declaração assinada pelo engenheiro preposto indicado, autorizando sua inclusão na equipe técnica da obra, conforme o modelo do Anexo 08 das Condições Gerais para Contratação;	Atende	(fls. 493, mov. 48)																																
7.7.4	Certificado de registro da empresa no CREA, atendendo ao disposto na Lei nº 5.194, de 24/12/66, em consonância com o artigo 1º da Resolução nº 413, de 27/06/97, do CONFEA, contendo, no mínimo, os seguintes dados: • Razão social; • Endereço; • Atividade; • Número e data do registro; • Ramo/atividade; • Nome do(s) responsável(is) técnicos(s) registrado(s)	Atende	(fls. 426, mov. 48)																																
7.7.5	Certificado de Registro no CREA do engenheiro preposto indicado para atuar na obra. Caso o responsável técnico da empresa seja também indicado para atuar como engenheiro preposto, a apresentação deste certificado será dispensada.	Atende	(fls. 448, mov. 48)																																
7.7.6	Comprovação de que o(s) engenheiro(s) civil(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela empresa:																																		
a	pertença(m) ao quadro permanente de empregados da(s) empresa(s) na data da abertura da licitação através da Carteira de Trabalho e Previdência Social OU de seu respectivo Contrato de Prestação de Serviços OU declaração de que estará disponível na data da celebração do contrato, nos termos do modelo Anexo 16 deste Edital																																		
b	Caso o(s) engenheiro(s) civil(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela empresa seja(m) o(s) proprietário(s) da(s) mesma(s), deverá(ão) fazer prova através do Contrato Social ou Estatuto	Atende	(fls. 297, mov. 48)																																
7.7.7	Comprovação, através de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que o(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa contratada tenham participado da execução, fiscalização e/ou supervisão em quantidade igual ou superior, conforme definido a seguir: Quadro 1: Capacidade técnica operacional <table><tr><th colspan="6">CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</th></tr><tr><th rowspan="2">Lote</th><th rowspan="2">Serviços a serem comprovados</th><th rowspan="2">Unid.</th><th colspan="3">Exigências técnicas</th></tr><tr><th>Qtd prevista na obra</th><th>Qtd exigida</th><th>% Exigido</th></tr><tr><td rowspan="2">Único</td><td>Aterro com rachão britado travado com bica corrida</td><td>M3</td><td>3.089,210</td><td>1544</td><td rowspan="2">Mínimo 50% da quantidade prevista para a obra.</td></tr><tr><td>Compactação de aterros em 3a. cat.</td><td>M3</td><td>3.089,210</td><td>1544</td></tr></table> Quadro 2: Capacidade técnica profissional <table><tr><th>QUANTIDADE</th><th>CAPACIDADE TÉCNICA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO</th></tr><tr><td>1</td><td>Profissional com Atestado/ certidão de Coordenador/ Responsável Técnico pela elaboração de projetos básicos e executivos de Estabilização de Talude</td></tr><tr><td>1</td><td>Profissional com Atestado/certidão de Coordenador/ Responsável Técnico pela Execução de projetos básicos e executivos de Estabilização de Talude</td></tr></table>	CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL						Lote	Serviços a serem comprovados	Unid.	Exigências técnicas			Qtd prevista na obra	Qtd exigida	% Exigido	Único	Aterro com rachão britado travado com bica corrida	M3	3.089,210	1544	Mínimo 50% da quantidade prevista para a obra.	Compactação de aterros em 3a. cat.	M3	3.089,210	1544	QUANTIDADE	CAPACIDADE TÉCNICA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO	1	Profissional com Atestado/ certidão de Coordenador/ Responsável Técnico pela elaboração de projetos básicos e executivos de Estabilização de Talude	1	Profissional com Atestado/certidão de Coordenador/ Responsável Técnico pela Execução de projetos básicos e executivos de Estabilização de Talude			
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL																																			
Lote	Serviços a serem comprovados	Unid.	Exigências técnicas																																
			Qtd prevista na obra	Qtd exigida	% Exigido																														
Único	Aterro com rachão britado travado com bica corrida	M3	3.089,210	1544	Mínimo 50% da quantidade prevista para a obra.																														
	Compactação de aterros em 3a. cat.	M3	3.089,210	1544																															
QUANTIDADE	CAPACIDADE TÉCNICA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO																																		
1	Profissional com Atestado/ certidão de Coordenador/ Responsável Técnico pela elaboração de projetos básicos e executivos de Estabilização de Talude																																		
1	Profissional com Atestado/certidão de Coordenador/ Responsável Técnico pela Execução de projetos básicos e executivos de Estabilização de Talude																																		
		Atende	(fls. 463 e 486, mov. 48)																																
		Atende	(fls. 488, mov. 48)																																



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 006/2025 DER/DOP
PORTARIA 054/2025



7.7.7.1	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) deverá(ão) estar registrada(s) no CREA.	Atende Parcial*	CAT: 143673/2022
7.7.7.2	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) citados no subitem 7.7.7 deverá(ão) ser fornecida(s) pelo(s) respectivo(s) contratante(s) e/ou proprietário(s) da(s) obra(s) e/ou serviço(s).	Atende	
7.7.7.3	Caso o(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) e/ou preposto(s) presente(m) o acervo técnico do CREA, o mesmo deverá estar acompanhado da(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões).	Atende	
7.7.7.4	A(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) poderá(ão) pertencer ao engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) e/ou preposto(s) distintos desde que atendam às condições dos subitens 7.7.6 e 7.7.7.	Não se aplica	
*	Diligência e Parecer Jurídico		

DILIGÊNCIA:

Foi realizada Diligência – Termo de Diligência 002/2025 (fls. 752, mov. 52), para esclarecimento/complemento do item 7.7.7.1 – apresentação da CAT da CERTIDÃO Nº 2/2025 - DER/DOP, a resposta foi juntada aos autos (mov.53), após análise, a comissão solicitou apoio jurídico e, a Procuradoria Jurídica do DER/PR elaborou o Parecer 052/2025 – PJ-ADM. (mov. 55), no qual sugeriu a continuidade da contratação e a apresentação do registro da CAT em momento posterior, desde que antes da execução dos serviços.

Dessa forma, a comissão com base nos termos do parecer, decidiu por acatar a resposta da diligenciada LCM.

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/SOLICITAÇÕES:

Todos os questionamentos e respostas, estão juntados nos autos do processo.

CONCLUSÃO:

A empresa **LCM construção e Comércio S.A**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública no valor de **R\$ 1.712.637,00 (um milhão setecentos e doze mil seiscentos e trinta e sete reais)**, a proposta de preços **atendeu** ao exigido nas Condições Gerais de Contratação e, os documentos apresentados para a Habilitação **atenderam** ao pré-estabelecido nas Condições de Contratação e, no Termo de Referência, com a ressalva que a CAT da Certidão 002/2025 DER/DOP, deverá ser apresentada antes do início da execução dos serviços.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – DL 006/2025 DER/DOP
PORTARIA 054/2025



Diante do exposto o presente protocolado, tem condições de passar por apreciação jurídica e, após, enviado para Homologação e Adjudicação do presente objeto a empresa supracitada, pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR, se assim entender.

Curitiba: 11, de fevereiro de 2025.

José Nilton Ferreira

Presidente da Comissão

Deise Naomi Suekane

Membro da Comissão

Jefferson Artigas Guerra

Membro da Comissão

Documento: **RelatorioFinalDL0062025DERDOP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Nilton Ferreira (XXX.114.879-XX)** em 11/02/2025 14:36 Local: DER/DOP/CPAM, **Deise Naomi Suekane (XXX.235.801-XX)** em 11/02/2025 14:46 Local: DER/DOP/CETS, **Jefferson Artigas Guerra (XXX.251.299-XX)** em 11/02/2025 14:47 Local: DER/DOP/CETS.

Inserido ao protocolo **23.367.159-2** por: **José Nilton Ferreira** em: 11/02/2025 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff246ab9ee9f8e668ed5b6c86adfa82d.